



PREFEITURA DE
ITAÚBA
Juntos Podemos Mais
Gestão 2017/2020

PORTARIA Nº. 0148/2017

SÚMULA: “CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR ADENIR BATISTA DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. VALCIR DONATO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pagamento de LICENÇA PRÊMIO ao servidor **ADENIR BATISTA DOS SANTOS**, servidor público efetivo no cargo de Operador de Maquinas, portador da C.I./R.G. nº. 11342749 SSP/MT e inscrito no CPF nº. 853.259.291-00, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Urbanismo e Saneamento Básico, conforme art. 90 da Lei Complementar nº. 1.116/2016 (Reestruturação do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itaúba- Estado de Mato Grosso e da Administração Direta, Autarquias das Fundações Públicas), referente ao período aquisitivo de 01/02/2013 a 01/02/2017.

Art. 2º O referido pagamento da Licença Prêmio será efetuado em Folha de Pagamento, em 03 parcelas iguais, nos meses de Junho/Julho e Agosto/2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba - MT, 09 de Junho de 2017.

VALCIR DONATO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 09/06/2017 a 09/07/2017.